



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 3881/2017

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 044/2017 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CARGOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: Ficam elevados os números dos seguintes cargos constantes no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:


GARGO	Total de cargo existente	Nº. a ser elevado	Total de cargo	Nível	Vencimentos
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	07	01	08	E	R\$ 937,90
TECNICO DE ENFERMAGEM II	33	02	35	M	R\$ 1.574,93
ASSISTENTE SOCIAL II	08	01	09	S	R\$ 3.472,96

Parágrafo Único: O preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, será através dos Concursos Públicos 01/2015 e 01/2016.

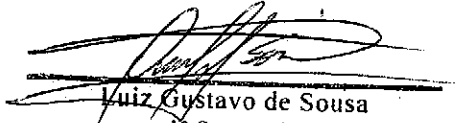
ARTIGO 2º: As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de dezembro de 2017


José Eurípedes Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.


Luiz Gustavo de Sousa
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP